

DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO N. 005/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONVÊNIO N. 005/2013

| | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
| ENTIDADE: Irmandade Nossa Senhora das Dores | | CNPJ: 20.959.292/0001-00 |
| ENDEREÇO: Avenida João Soares da Silva, n. 135, Bairro Penha | | |
| BAIRRO: Itabira | CEP: 35900-062 | TELEFONE: (031) 3839-1400 |
| REPRESENTANTE LEGAL: Vaquimar José Vaz | | CARGO/FUNÇÃO: Provedor |
| OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 5 (cinco) meses | | |
| TEMPO DE ATRASO NO PAGAMENTO: 5 (cinco) meses | | |
| INÍCIO DA VIGÊNCIA: 1º/4/2013 | | |
| TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/3/2018 | | |
| TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE INSTRUMENTO: 31/8/2018 | | |

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Decreto n. 775/2017, art. 1º, inciso XV c/c Decreto n. 0011/2017, e em conformidade com art. 83, §1º da Lei Federal n. 13.019/2014, resolve celebrar o presente instrumento simplificado de prorrogação de vigência, para prorrogar "de Ofício", a vigência do Convênio n. 005/2013, notificando as demais cláusulas do convênio não alteradas por este instrumento.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de março de 2018.
170º Ano da Emancipação Política do Município

Rosana Linhares Assis Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde